SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 390, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Cultura sobre a presença de livro com discursos do Ministro na lista de obras obrigatórias aos candidatos a concurso público para cargos na área de cultura e educação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Cultura informações sobre a presença de livro com discursos do Ministro na lista de obras obrigatórias aos candidatos a concurso público para cargos na área de cultura e educação:

1) Quais as justificativas para a inclusão do livro "Do-In Antropológico", que relaciona discursos proferidos pelo Ministro Gilberto Gil em 2005, na bibliografia do concurso público dessa Pasta para preenchimento de cargos na área de cultura e educação?

2) Que avaliação se pretendia fazer do candidato com a inclusão do referido livro na bibliografia do concurso?

3) O que motivou a retificação do edital do concurso, quinze dias após a publicação do 1º edital, e que retirou o referido livro da lista de obras de leitura obrigatória para o candidato?

JUSTIFICATIVA

O jornal Folha de S. Paulo, em sua edição de 1º de abril do corrente, publicou matéria intitulada "Discursos de Gil viram bibliografia de concurso do MinC", mostrando que "*O concurso para a contratação de novos funcionários pelo Ministério da Cultura listou na bibliografia exigida um livro que reúne discursos proferidos pelo ministro da pasta, Gilberto Gil*".

A matéria mostra, ainda, que "*A retirada do livro da lista das obras necessárias ao candidato só ocorreu depois que o Ministério da Cultura foi procurado pela Folha, interessada em ouvir as explicações sobre a presença dos discursos do ministro na bibliografia essencial*".

Assim, as informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do assunto.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Líder do PSDB

(À Mesa para decisão)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 12/04/2006